

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO

Contratação de Empresa especializada em apólice de Seguro Empresarial Patrimonial.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Entende-se que a contratação de seguro patrimonial para proteção dos bens imóveis e móveis é indispensável, pois é forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário pela ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda patrimonial.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O serviço a sere adquirido deve atender às seguintes especificações:

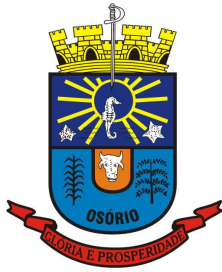
PRODUTO	MEDIDAS	QUANTIDADE
Serviço Empresarial de Apólice de seguro Patrimonial	Serviço	1

Conforme pesquisa realizada, fica estimado o valor de R\$ 2.602,76 (dois mil seiscientos e dois reais e setenta e seis centavos).

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratado, torna-se necessário que o serviço seja ofertado na Câmara de Vereadores conforme edital e contrato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

5 – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da contratação da empresa.

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Presidente

